



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

PORTARIA Nº 027/2026

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 18 de maio de 2023 que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2026, o contrato temporário firmado com o(a) Sr(a). **WESKLEN MARCELO ROCHA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.146.513-28, que exercia a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA,
AOS 01 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.**

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha